



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1247/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 646/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa autorizar o Executivo a ceder os baixos dos viadutos às Organizações Não Governamentais - ONGs - que atendem animais abandonados na cidade de São Paulo e dá outras providências. Segundo o art. 3º, a manutenção do espaço, bem como a conservação do local, caberá a ONG.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "para adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98"

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/11/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Dr. Adriano Santos (PT)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Ver. Roberto Trípoli (PV) - Relator

Ver. Rute Costa (PL)

Ver. Sidney Cruz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2024, p. 266

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).